



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 103/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 562/2019, ao servidor Gilson Cordeiro, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 14/02 e 03/03, para levar usuário ao INSS e buscar documentos no Ministério do Trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019